Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE :Prefeitura municipal de Cocal de Telha –PI
CNPJ Nº 01.612.574/0001-83

OBJETO: Recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV ANTENA 10, responsabilizando –se pela manutenção e conservação do sistema, com cessão em comodato pela contratante de estrutura física e equipamentos para atender a mesma finalidade.
CONTRATADA: JET RADIODIFUSAO LTDA.
CNPJ Nº 07.714.595/0001-96, com sede a Rua professor Alceu Brandao ,2397 –bairro Monte Castelo –Teresina -PI
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal
PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura , podendo ainda ser prorrogado por igual período
DATA DA ASSINATURA :20/02/2019

Cocal de Telha 20 de fevereiro de 2019

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI -fone 086-3363-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/18
MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO A PEQUENAS REFORMAS DAS (Escola Municipal Costa e Silva , Escola Municipal Anísio Teodoro da Silva e sede da Secretaria Municipal de Educação)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI, CNPJ, 01.612.574/0001-86, situada a Rua Francisco Alves Mendes , 149-centro –Cocal de Telha-PI.
CONTRATADO: ANTONIO WILSON DA SILVA MINIMERCADO- MEE (WILSON CONSTRUÇÃO) CNPJ Nº08.093.848/0001-14, com endereço na Rua Rua Jose de Macedo Brito, 391-Centro-Cocal de Telha –PI,
VALOR : Valor global de R$ 7.616.50 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019/e QSE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato , ou ate o final do fornecimento dos produtos , prevalecendo o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2019.

Ana Célia da costa silva
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI -fo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2019
DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO D DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO A PEQUENAS REFC Escola Municipal Costa e silva , Escola Municipal Anisio Teodoro da S . Secretaria Municipal de Educação)

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 21 de fevereiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações contratação da empresa ANTONIO WILSON DA SILVA MINIME (WILSON CONSTRUÇÃO) CNPJ Nº08.093.848/0001-14, com endere Jose de Macedo Brito, 391-Centro-cocal de Telha –PI, com valor global c (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Publique-se.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCAL DE TELHA – PI

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COCAL DE TELHA – PI, neste ato re por seu presidente que abaixo subscreve, sediado na nº 1001-L Bairro. Vila Nova. Cidade Cocal de Telha PI C 00 CNPJ 09 196 567/0001-50 entidade representativa grau dos servidores municipais do município de Cocal estado do Piauí declara estar filiada a FESPPI - Fed Servidores Publicos do Estado do Piauí. de 2ºgrau confederativo representativa dos servidores servidore dos Poderes Executivo e Legislativo nos níveis estadual constituída por sindicatos de servidores incluindo suas fundações e empresas públicas, com abrangência estac territorial em todo o Estado do Piauí Na forma da lei em que dispõe o art 8 VI da Constituição Federal e na assembléia geral da categoria, faz saber a Prefeitura M Cocal de Telha nas pessoas a quem compete que deverá na folha de pagamento do mês de março de 2019 d servidores ativos ocupantes de cargos estatutários e celetistas dos contratados temporariamente e tar contratados em cargos de comissão a CONTRIBUIÇÃO URBANA A importância a ser descontada deverá corr 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um d servidores, sindicalizados ou não mas de qualq representados pela entidade signatana, sendo qu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2019 gua em nome do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COCAL DE TELHA -PI com posterior re seguintes documentos 1) relação nominal dos contribuintes indicado o cargo e remuneração percebida desconto com o respectivo valor recolhido: 2) GRCSU Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamer

Cocal de Telha - PI, 18 de Fevereiro de 2019

Raimundo Nonato da Silva
Presidente do Sindicato

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí

Gleidys Fontinele Castro
Presidente

Scanned by CamScanner